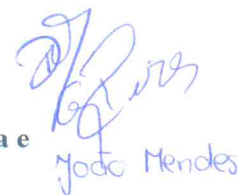


**Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral para a constituição do Conselho da Escola e do Conselho Técnico-Científico – mandato 2024/2027**

  
João Mendes

**Ata n.º 12/2024**

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na sala 2.16 da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, sita no segundo piso do edifício quatro - Campus de Gualtar - Braga, a Comissão Eleitoral nomeada em edital assinado pela Presidente da Escola, em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Dar cumprimento ao Despacho Reitoral sobre a homologação dos resultados do processo eleitoral para a constituição do Conselho da Escola, da Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho.

Estiveram presentes os membros da Comissão Eleitoral: a Professora Maria de Fátima da Silva Vieira Martins, que presidiu, a representante do Pessoal Técnico Administrativo de Gestão Guilhermina dos Santos Pires e o Estudante João Carlos Quintas Mendes.

A Presidente da Comissão Eleitoral informou que recebeu via *DocUM*, pela Presidente da ESE um pedido para agir em conformidade com o Despacho Reitoral, na sequência do parecer jurídico, relativo ao processo de eleição para a constituição do Conselho da Escola. No parecer jurídico, são referidos os seguintes pontos:

- i) a lista dos Representantes dos Professores e Investigadores não cumpria o estipulado na Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que estabelece o regime de representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública e que nos termos do artigo 8.º, da referida Lei, o incumprimento do limiar mínimo de representação equilibrada no órgão colegial determina a respetiva nulidade.
- ii) no que diz respeito à pessoa considerada eleita representante dos trabalhadores não docentes e não investigadores não obteve, no primeiro escrutínio, a maioria exigida (três votos em sete), e, assim sendo, essa eleição deverá ser repetida, nos termos definidos no Regulamento.
- iii) Face ao exposto, o processo é devolvido de modo a ser expurgado das referidas irregularidades.

Perante esta situação, a Comissão Eleitoral decidiu:

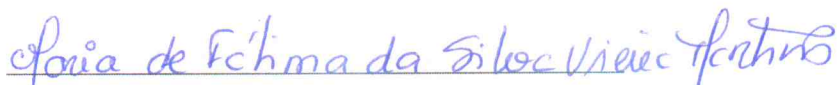
- 1) informar e notificar a representante da lista por correio eletrónico, no sentido de proceder à sua regularização com base na Lei n.º 26/2019, de 28 de março, no prazo máximo de quarenta e oito horas, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Eleitoral;
- 2) solicitar abertura do processo eleitoral na plataforma *eVotUM* à Presidência da ESE;
- 3) agendar ato eleitoral dos Representantes dos Professores e Investigadores para o dia 15 de maio de 2024 das 9.00 às 12.00 horas;
- 4) elaborar um calendário do processo eleitoral para a eleição dos Representantes dos Professores e Investigadores de modo a cumprir com os prazos estabelecidos no

Regulamento Eleitoral e que a seguir se apresenta:

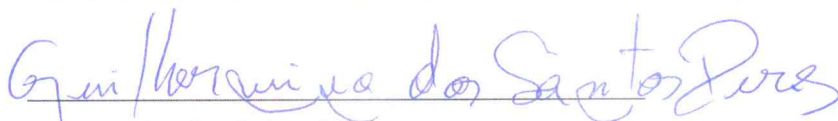
até 19 de abril	Regularização das listas dos candidatos aos órgãos
26 de abril	Aceitação provisória das listas dos candidatos aos órgãos
26 de abril	Divulgação das listas provisórias
até 30 de abril	Reclamações sobre a aceitação das listas
03 de maio	Aceitação e publicitação das listas definitivas
até 10 dias antes do ato eleitoral	Manifestação de indisponibilidade
de 06 a 14 de maio	Período de campanha eleitoral
<b>15 de maio</b>	<b>Ato eleitoral</b>
16 de maio	Decisão sobre reclamações e envio de resultados para homologação

- 5) agendar um segundo escrutínio para a eleição do representante dos trabalhadores não docentes e não investigadores, nos termos do nº 6 do artigo 17º do Regulamento Eleitoral e aplicar os critérios definidos na Ata nº 6/2024 no caso de um eventual empate. Este escrutínio realizar-se-á no próximo dia 24 de abril das 9.00 às 11.00 horas, ao qual serão admitidos os nomes mais votados, em número igual ao dobro do número de representantes a eleger. São elegíveis para o 2º Escrutínio Maria Celeste Silva Cruz e Eduarda Manuela Oliveira Fontes.
- 6) informar a Comunidade Académica da ESE sobre o ponto de situação relativo à Constituição do Conselho da Escola para o mandato 2024/2027.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os presentes.



Maria de Fátima da Silva Vieira Martins



Guilhermina dos Santos Pires



João Carlos Quintas Mendes